



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Setor de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

SSEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 99/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, CAMPUS FARROUPILHA, E A EMPRESA RESTAURANTE NARDI LTDA.

Aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **Campus Farroupilha** CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, inscrito no CPF sob nº ***.646.620-**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº ***3772*** emitida por SSP/RS em 04/05/1992, nomeado pela Portaria IFRS nº 136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23364.000203/2022-96, e o contrato 99/2022 celebrado em 12 de agosto de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa RESTAURANTE NARDI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.520.263/0001-36:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Esta apostila visa o reajuste dos valores no valor da Cesta Básica de Produtos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** acumulado de

agosto de 2023 a julho de 2024, de 4,50%, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

1.2 Esta apostila visa reajuste também no valor da Indenização Pecuniária (Aluguel) pela cessão de uso da área, de acordo com o índice IGP-M (Índice Geral de Preços) acumulado de agosto de 2023 a julho de 2024, de 3,82% conforme estipulado no Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste Apostilamento será de 01 de setembro a 12 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal do contrato, que inclui título de aluguel, bem como demais taxas de consumo passará de R\$23,03 (vinte e três reais e três centavos) o para R\$23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 286,60 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

3.2 O valor dos itens da Cesta Básica de Produtos passará a vigorar conforme a tabela de reajuste a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	Índice	Valor Reajustado
1	Almoço tipo Self Service a quilo. Buffet com saladas, pratos quentes e sobremesa. Oferecer, no mínimo: 06 (seis) tipos de saladas, incluindo frutas in natura; 08 (oito) pratos quentes, sendo 02 (duas) carnes, 01 (uma) proteína ovo-lactovegetariana e 01 (uma) opção de guarnição sem glúten e lactose; além de 01 (uma) porção gratuita de sobremesa, escolhida dentre 02 (duas) opções diárias, uma comum e outra dietética.	Kg	R\$ 42,89	4,50%	R\$ 44,82
2	Sanduíche Natural Simples ou Misto Quente/Torrada Simples. De pão francês ou de sanduíche (02 fatias) , branco ou integral, com manteiga, presunto e queijo. Sem ovo ou salada. Peso neto: aprox. 100g	Unidade	R\$ 4,71	4,50%	R\$ 4,92
3	Sanduíche Natural com Salada. De pão de sanduíche, branco ou integral (02 fatias), com manteiga, presunto, queijo, alface, cenoura ralada e tomate. Peso neto: aprox. 180g.	Unidade	R\$ 5,75	4,50%	R\$ 6,01
4	Lanches Salgados: Coxinha, Croquete, Empada, Enroladinho de Salsicha, Esfiha, Pão de Batata, Pão de queijo e Pastéis. Fritos ou assados. De massa à base de nata, iogurte ou manteiga, folhada, simples, integral, do tipo rissoles ou livre de glúten. Recheios à base de proteína animal e/ou ovo-lactovegetariana. Oferta mínima de 10 (dez) opções por dia. Peso neto: aprox. 100g.	Unidade	R\$ 6,33	4,50%	R\$ 6,61

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Leandro Lumbieri

CONTRATANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL – IFRS *Campus Farroupilha*

Carmen Rosa Fraporti Nardi

CONTRATADA

RESTAURANTE NARDI LTDA